

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

CHAMADA INTERNA PROINOVA/PRPGP 12/2026

**CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CT-Agro –2026
Cadeias Socioprodutivas da Agricultura Familiar e Sistemas Agroalimentares Sustentáveis para ICTs
2026**

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA REPRESENTAR OS PROJETOS INSTITUCIONAIS DA UFSM

A PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO (PROINOVA) e a PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (PRPGP) tornam pública a presente Chamada Interna referente à **SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – CT-Agro- Cadeias Socioprodutivas da Agricultura Familiar e Sistemas Agroalimentares Sustentáveis para ICTs 2026**, visando o fomento de projetos voltados ao desenvolvimento de soluções científicas e tecnológicas para enfrentar desafios na estruturação e no fortalecimento de cadeias socioprodutivas baseadas na biodiversidade brasileira.

O objetivo é selecionar uma proposta provenientes de grupos de pesquisa da UFSM, para representar o projeto institucional a ser submetido na referida Chamada Pública FINEP, que reúna aderência, potencialidade, competitividade e que esteja vocacionada e alinhada aos propósitos institucionais sobre a matéria. Especificamente, a proposta selecionada deve ser aderente a uma das seguintes linhas temáticas:

- a) Linha Temática 1 - Bioinsumos: Projetos envolvendo a caracterização de bioinsumos existentes, ou formulação de novos, com ingredientes novos ou aprimorados, considerando diferentes culturas alimentares, contextos territoriais, biomas e os saberes tradicionais;
- b) Linha Temática 2 - Sistemas de produção agroecológicos e orgânicos: Projetos envolvendo o desenvolvimento, implementação e fortalecimento de sistemas de produção agroecológicos e orgânicos, com foco na transição agroecológica em unidades familiares e comunitárias;
- c) Linha Temática 3 - Soluções digitais para a pequena propriedade rural: Projetos envolvendo o desenvolvimento de soluções digitais para diferentes usos na economia da pequena propriedade rural; e,
- d) Linha Temática 4 - Aquicultura de espécies nativas: Projetos envolvendo o desenvolvimento de pacotes tecnológicos para a produção aquícola de espécies nativas.

Os interessados devem acessar o link abaixo, para tomar conhecimento integral das regras e disposições:
http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2026/25_03_2026_AgriFam-ICT_2026_Edital.pdf

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1.1. No âmbito da Chamada FINEP CT-Agro ICTs 2026 será selecionada até 01 (uma) proposta para representar o projeto institucional como ICT Executora, que deverão ser encaminhadas em formulário próprio (FAP).
- 1.2. Cada interessado/grupo de pesquisa poderá submeter **APENAS 1 (UMA) PROPOSTA** no âmbito desta Chamada Interna, sendo que os membros das equipes não podem estar envolvidos em mais do que uma proposta.
- 1.3. A participação de uma equipe em proposta da UFSM como Executora não impede a participação da equipe e da UFSM como Coexecutora em propostas de outras ICTs.
- 1.4. A proposta poderá conter até 3 (três) coexecutores.
- 1.5. As executoras públicas federais deverão necessariamente apresentar proposta em parceria com instituição de apoio (fundação) que, neste caso, atuará obrigatoriamente como proponente, enquanto a ICT figurará apenas como executora.
- 1.6. O valor solicitado à Finep/FNDCT deverá ser de, no mínimo, R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) até, no máximo, R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) exclusivamente para o desenvolvimento do projeto.

2. DESPESAS APOIÁVEIS

- 2.1. Despesas Correntes: Material de consumo (nacional ou importado); Outros serviços de terceiros (PJ); Pagamento de pessoal; Diárias e passagens; Bolsas.
- 2.2. Despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível: previstas na Lei nº10.973/04, no valor de 5% dos recursos solicitados à Finep, para cobertura de custos da proponente relacionados ao projeto.
- 2.3. Despesas de Capital: Equipamentos e materiais permanentes, nacionais ou importados, incluindo eventuais acessórios previstos no mesmo item com valor unitário igual ou superior a R\$ 200.000,00.

2.4. Aquisição de equipamentos de valor inferior a R\$ 200.000,00, exclusivamente que se caracterizem como nobreaks, chiller, condicionadores de ar ou acessório de um equipamento de valor superior a R\$ 200.000,00;

2.5. Obras e instalações: Serão aceitas como obras e instalações apenas as pequenas adaptações de espaços físicos existentes, nos termos do item 2.1.8 por item de adaptação de espaço físico, devendo ser única por ambiente, conforme art. 75, inciso IV, alínea c, da Lei nº 14.133/2021 (atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024).

3. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Lançamento da Chamada Interna	09/04/2026
Disponibilização do Formulário de Apresentação de Proposta (FAP) pela FINEP	A partir de 31/03/2026
Data limite para submissão da PROPOSTA e documentos relacionados pelo Coordenador (via e-mail: proinova.npv@ufsm.br)	Até 11/05/2026
Resultado preliminar da(s) Proposta(s) selecionada(s)	Até 22/05/2026
Pedidos de reconsideração (via e-mail: proinova.npv@ufsm.br)	De 25/05/2026 à 26/05/2026
Resultado final da (s) Proposta (s) selecionada (s)	02/06/2026
Qualificação da(s) proposta(s) selecionada(s): trabalho conjunto PROINOVA/PRPGP e Coordenador/Equipe (revisões, reuniões conjuntas, etc.)	A partir de 03/06/2026 até a submissão para a FINEP
Data limite para submissão da(s) proposta(s) à FINEP pelo Coordenador da respectiva proposta selecionada (até às 17h00 - horário de Brasília)	Até 26/06/2026

4. DOCUMENTOS A SEREM SUBMETIDOS (em formato “.pdf”)

4.1. Proposta preenchida na íntegra conforme o Formulário de Apresentação de Proposta (FAP), cujo o preenchimento da proposta deverá ser realizado de acordo com as instruções contidas no Manual que acompanha o Formulário.

4.2. Na composição do orçamento considerar as EXIGÊNCIAS PARA AVALIAÇÃO DOS ITENS DE ORÇAMENTO, Anexo 3 da Chamada FINEP, e envio da documentação relacionada se for o caso.

4.3.. Projeto básico ou resumido, caso sejam realizadas obras para dar sustentação à infraestrutura pretendida, necessária para a implementação da solução conforme Anexo 4 da Chamada FINEP.

5. ENVIO DA PROPOSTA

5.1. Os documentos, conforme item 4 desta Chamada Interna, devem ser enviados para o e-mail proinova.npv@ufsm.br, pelo Coordenador da proposta. Mencionar como assunto do e-mail “**Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT Cadeias Socioprodutivas da Agricultura Familiar e Sistemas Agroalimentares Sustentáveis para ICTs 2026**”, adicionando entre parênteses o nome do(a) Docente-Coordenador(a) da proposta: “**Chamada FINEP CT-Agro ICTs 2026 (nome do(a) Coordenador(a) da proposta)**”.

6. ANÁLISE DE MÉRITO DAS PROPOSTAS

6.1. O julgamento das propostas será realizado pelo Grupo de Trabalho designado pela PROINOVA e PRPGP da UFSM.

6.2. Os quesitos dispostos no item 2.1.21 e Anexo 11 da Chamada FINEP serão balizadores para o processo avaliativo:

CRITÉRIOS		Notas	Pesos
1	1. Aderência ao Edital, Desenvolvimento C&T e Resultados Esperados: (i) Alinhamento do projeto ao objeto da Chamada e à Linha Temática a que concorre; (ii) Contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico nos âmbitos nacional, regional e local; (iii) Resultados e impactos esperados decorrentes do desenvolvimento das atividades de pesquisa que serão realizadas (item 1.4); (iv) Aderência do projeto à Política de Inovação da Executora	1-5	5
2	2. Equipe: (i) Composição e vínculo; (ii) Tempo de Dedicação dos membros da equipe ao projeto; (iii) Aderência dos membros da equipe ao projeto; (iv) Qualificação e produtividade	1-5	5
3	3. Consistência e adequação do Projeto: (i) Adequação do cronograma físico, do prazo de execução, do orçamento apresentado e dos itens solicitados ao desenvolvimento das atividades de pesquisa, de extensão e ao alcance dos objetivos; (ii) Compatibilidade da metodologia proposta aos objetivos do projeto; (iii) Compatibilidade da infraestrutura disponível	1-5	5

	para o desenvolvimento das pesquisas		
4	4. Contribuição do projeto aos objetivos do Setor: (i) Abrangência e público-alvo; (ii) Aderência e relevância à estratégia nacional de C,T&I e às Políticas que vem tratando do mesmo Tema (NIB, Programa Nacional de Bioinsumos, PLANAPO, PNPIAF e ENECI); (iii) Contribuição na qualidade de vida e na renda do produtor familiar; (iv) Contribuição para o desenvolvimento sustentável	1-5	4
5	5. Parcerias previstas, conforme item 5.6	0,5	2

6.3. As propostas que não atenderem a pelo menos um dos Requisitos Formais para Habilitação da Proposta, serão eliminadas.

7. PEDIDOS DE RECONSIDERACAO

7.1. Eventual pedido de reconsideração, devidamente justificado e assinado pelo Coordenador da proposta, deverá ser enviado para o e-mail proinova.npv@ufsm.br, impreterivelmente no prazo mencionado no Cronograma Interno (item 3 dessa Chamada Interna). Mencionar no assunto do e-mail “**Reconsideração – Chamada CT-Agro ICTs 2026**”.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS E CLÁUSULA DE RESERVA

8.1. A inobservância documental e/ou procedimental acarretará em inabilitação e desclassificação da proposta no âmbito do presente certame.

8.2. A PROINOVA/PRPGP e o GT-Avaliação poderão sugerir ajustes nos conteúdos e valores das propostas, com o propósito de conferir adequabilidade à proposta institucional.

8.3. Cláusula de reserva: a PROINOVA/PRPGP e o GT-Avaliação reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Interna UFSM.

Santa Maria, 09 de abril de 2026.

Prof. Dr. Daniel Pinheiro Bernardon
Pró-Reitor de Inovação e Empreendedorismo

Profa. Dra. Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora de Pós-graduação e Pesquisa